

**PORTARIA Nº 1672/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

Autoriza Base Operacional do Aeroclube de Várzea Grande.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar Base Operacional do Aeroclube de Várzea Grande, pelo período de 5 anos, situado na Rua Viracopos nº 06, Jardim Aeroporto, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP 78110-300, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.056737/2009-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional